

VISÃO 2030

Estar entre as três maiores empresas globais de energia limpa e entre as dez maiores do mundo em energia elétrica, com rentabilidade comparável às melhores do setor e sendo reconhecida por todos os seus públicos de interesse.

8.000
MIL REAIS
EM AQUISIÇÃO
DE INVESTIMENTOS



122.114
MIL REAIS
EM ATIVOS DE
PARTICIPAÇÕES

INDICADORES

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

17.865

MIL

EBITDA

11.367

MIL

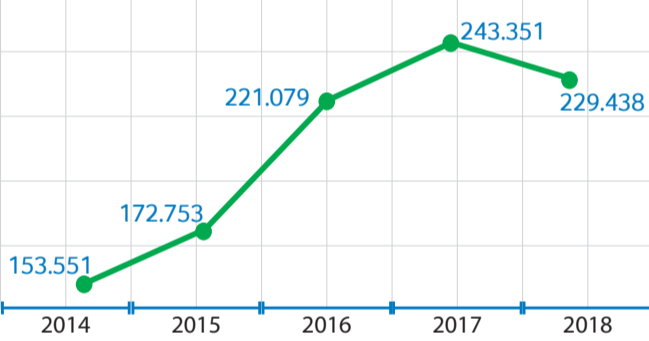
LUCRO CONSOLIDADO

13.176

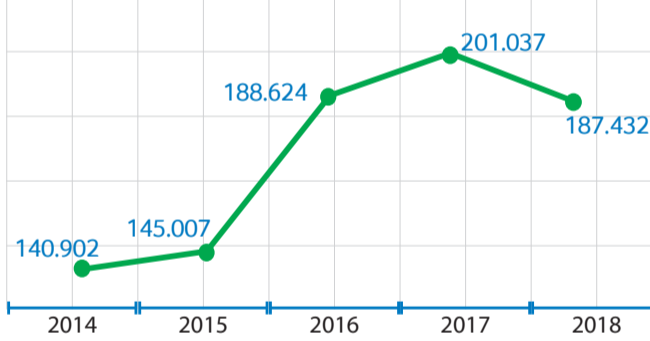
MIL (R\$)

DESTAQUES DE 2018

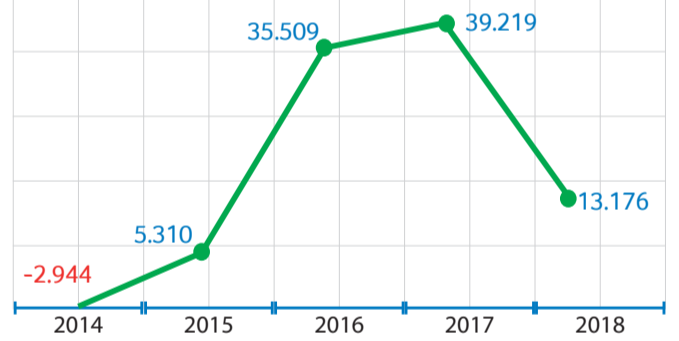
TOTAL DE ATIVOS (CONSOLIDADO)



PATRIMÔNIO LÍQUIDO



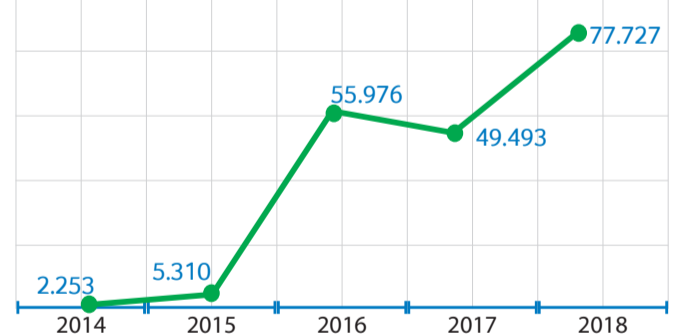
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO



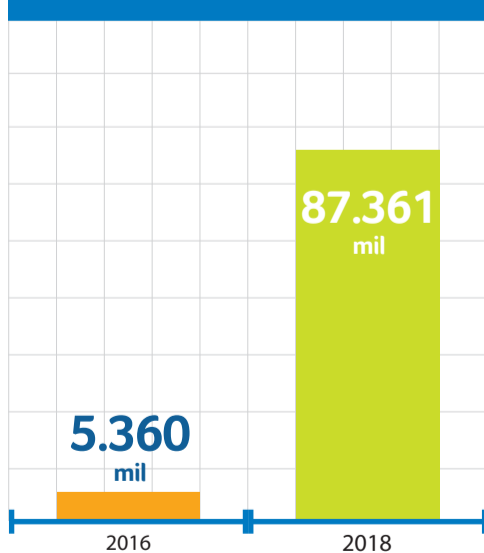
R\$ **93.373**
MIL
VENDA DAS AÇÕES
DA ELETROPAULO

HOLDING ELETROBRAS
COMO UMA DAS TRÊS
EMPRESAS COM NOTA
MÁXIMA NO IG-SEST E
NOVAMENTE LISTADA NO
ISE E CERTIFICADA NA B3.

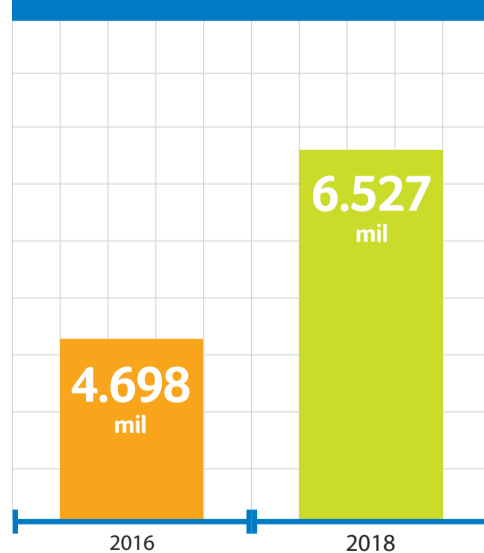
TOTAL RESULTADO ABRANGENTE



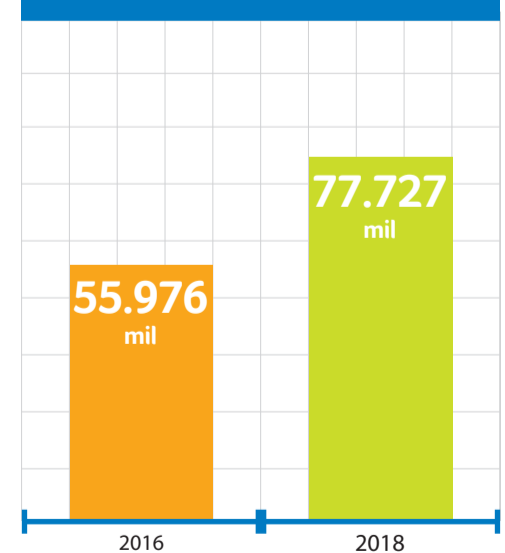
TOTAL DE DIVIDENDOS PAGOS



TOTAL DESPESA OPERACIONAL
(SEM PROV)



TOTAL RESULTADO
ABRANGENTE



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto os mencionados em contrário)

Senhores Acionistas,

A Administração da Eletrobrás Participações S.A. – Eletropar, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, datado de 27 de março de 2019, e do Parecer do Conselho Fiscal, datado de 27 de março de 2019, bem como breve relato dos fatos mais relevantes que marcaram a gestão no ano de 2018.

ATIVIDADE OPERACIONAL

A Eletropar, criada pela Lei nº 9.163, de 15 de dezembro de 1995, sob a denominação social de Light Participações S.A. – Lightpar, é uma Sociedade por Ações de Capital Aberto, controlada das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, tendo por objeto social principal a participação no capital social da Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S.A. e de outras sociedades.

Conforme comunicados ao mercado dos dias 06 de junho, 03 de julho e 16 de julho de 2018, a Eletropar alienou as ações da Eletropaulo, de sua propriedade, sendo a operação concluída no dia 13 de julho de 2018.

Com base na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, considerando os desdobramentos das reorganizações societárias ocorridas na Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S.A., após a criação da Eletropar, antiga Lightpar, pela Lei 9.163, de 15 de dezembro de 1995, e as alienações dos respectivos ativos no programa de privatização do estado de São Paulo, a venda da participação na companhia Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., não descumpriu o estabelecido na referida Lei e no objeto social da Companhia.

A Companhia vem apresentando boa saúde econômico-financeira caracterizada pela ausência de endividamento financeiro e alta liquidez, como se identifica a seguir:

	2018	2017
Liquidez Geral	2,55	2,52
Liquidez Corrente	6,91	5,49
Endividamento total sobre Ativo	18,31%	17,39%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (*)	7,03%	19,51%
Margem Líquida	73,75%	56,97%

(*) Resultado da alienação das ações da Eletropaulo (ELPL3) foi apropriado em Outros Resultados Abrangentes - ORA.

Em relação ao Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU-Regional/RJ), foram cumpridas todas as obrigações relacionadas com a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN. O relatório de gestão e informações complementares à prestação de contas do exercício de 2017 foram apresentadas conforme DN TCU nº 161/2017. Já o relatório de gestão e demais informações referentes à prestação de contas do exercício de 2018 serão apresentados no exercício de 2019, conforme DN TCU nº 170/2018.

O resultado positivo do exercício veio se verificando nos lucros auferidos ao longo das informações financeiras trimestrais apresentadas em 2018, finalizando com um lucro líquido de R\$ 13.176.

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A posição dos investimentos da Eletropar, em 31/12/2018, apresentou a seguinte composição:

EMPRESA	TIPO	QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)
CTEEP ¹	PN	1.084.797	0,66
EMAE ²	PN	523.911	1,42
Energias do Brasil ³	ON	1.892.432	0,31
Eletronet ⁴	ON	149.999.510	49,00
Light ⁵	ON	514.800	0,26

As participações nas investidas Eletronet, CTEEP e EMAE são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Sendo que, na CTEEP e EMAE isso ocorre pelo fato da controladora da Eletropar, a Eletrobras, possuir participação nas mesmas empresas que as caracteriza como coligadas. Os eventos relativos a investida Eletronet estão descritos na nota 10.

Nas demais investidas foi realizada a mensuração, através da aplicação do método do valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 48/IFRS9 – Instrumentos Financeiros. Tais participações possuem cotação de mercado, sendo a contrapartida decorrente de tal avaliação reconhecida como resultado abrangente, registrada no Patrimônio Líquido, na rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial.

Em novembro de 2018, a Companhia realizou a aquisição de 514.800 ações ordinárias da Light S.A., ao custo médio de R\$ 15,44 por ação. Apresentamos a seguir o valor justo dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda:

	2018	2017
Eletropaulo	-	34.264
Energias do Brasil	27.914	25.491
Light	8.494	-
	36.408	59.755

¹ Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. - CTEEP

² Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE

³ EDP Energias do Brasil S.A. – ENERGIAS DO BRASIL

⁴ Eletronet S.A. – Eletronet

⁵ Light S.A. – Light

NEGÓCIO ELETRONET

A Eletronet S.A. ("Eletronet") foi constituída para operar uma rede de fibras ópticas pertencentes à Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"), Eletrosul – Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul"), Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("Chesf") e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletro Norte"), que, quando citadas em conjunto, são denominadas de ("Cedentes"), companhias controladas pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobras"), por meio de Contrato de Cessão de Direito de Uso, celebrado entre Eletropar e as Cedentes, e de Contrato de Constituição do Direito de Acesso à Infraestrutura do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica e as fibras ópticas, celebrado entre Eletronet e Eletropar (sob a antiga denominação de Light Participações S.A.), em 22 de agosto de 1999, tendo como prazo de vigência 20 (vinte) anos a contar da data de sua celebração.

A falta de recursos financeiros, a ausência de financiamentos de longo prazo, as dificuldades para renegociação de dívida com credores, além da perda de clientes e de oportunidades de novos negócios, inviabilizaram sua continuidade, o que culminou, em 29 de abril de 2003, no ajuizamento do pedido de autoliquidação pela Eletronet. Sua falência foi efetivamente decretada por meio de sentença proferida no dia 16 de maio de 2003, a qual ainda determinou, liminarmente, a continuidade dos negócios da falida ("Processo Falimentar").

No dia 15 de dezembro de 2015, foi realizada a Assembleia Geral de Credores da Massa Falida da Eletronet S.A., onde os credores presentes deliberaram pela quitação das obrigações da Eletronet, nos termos que lhe foram propostos, tendo sido requerida a declaração judicial de extinção de obrigações e o encerramento da falência, com a retomada do exercício ordinário de suas atividades e a produção dos demais efeitos pertinentes.

Após a homologação das deliberações aprovadas na Assembleia Geral de Credores, a síndica da massa falida iniciou o processo de quitação das obrigações para com os credores. A Eletropar, como credora, recebeu até dezembro de 2018 o total do valor acordado.

Em 07 de abril de 2016, foi realizada a Ata da Entrega das Chaves da Eletronet S.A., com a presença da Dra. Renata Vilela Multedo, Síndica da Massa Falida da Eletronet S.A., os representantes legais das acionistas da Eletronet S.A., LT Bandeirante Empreendimentos Ltda. e Eletrobrás Participações S.A. – Eletropar, e os novos administradores da Companhia, eleitos no dia 11 de março de 2016.

A Eletropar, LT – Bandeirante Empreendimentos Ltda e a Eletrobras assinaram o "Memorando de Entendimentos", datado de 27 de novembro de 2015, onde foram definidas as condições para o encerramento da Falência da Eletronet e as obrigações das partes.

No relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis de dezembro de 2016 e 2018 da Eletronet, há um parágrafo de ênfase sobre a continuidade operacional da companhia. A conclusão dos auditores é a de que os planos da administração para liquidação das dívidas de curto prazo, bem como para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a continuidade normal de suas operações dependerão do sucesso do plano de reestruturação e adesão ao Plano Especial de Regularização Tributária – PERT em conformidade com a Lei nº 13.496/17.

A Eletropar, na qualidade de acionista e representante dos interesses das cedentes nas cedentes na Eletronet, vem atuando junto à Eletrobras nos esforços para a conclusão da negociação da renovação dos contratos ECE – 1166/99 e ECE – 1165/99, que vencem em agosto de 2019, condição fundamental para manutenção das atividades da Eletronet.

No contrato ECE 1166/99, celebrado entre a Eletropar e as empresas denominadas Cedentes (Chesf, Eletrosul, Eletro Norte e Furnas), a cláusula 7.3 estabelece que a Eletropar responderá, solidariamente, com a Eletronet, pelas obrigações e a atribuições neste contrato, importando o descumprimento de quaisquer obrigações pertinentes à Eletronet, em inadimplemento da Eletropar. Deste modo, a celebração dos aditivos aos contratos é condição fundamental para que a Eletropar possa estar totalmente adimplente com suas obrigações perante as Cedentes.

Além da cláusula mencionada acima, cabe esclarecer que a Eletropar ingressou no negócio Eletronet por ter sido identificada, à época, como a estrutura empresarial mais adequada para viabilizar a prestação, pelas Cedentes, de serviços de telecomunicações, pois o objeto social destas não comportava a prestação deste serviço.

Deste modo, a Eletropar passou a deter, em nome próprio, a participação minoritária na Eletronet, em benefício das Cedentes. Para tanto, a Eletropar faz jus à comissão percentual de 2% sobre o valor líquido mensal recebido da Eletronet, em função do contrato ECE 1165/99. Sendo obrigada a constituir, em favor das Cedentes, crédito no valor de sua participação acionária da Eletronet (hoje valor "Zero"), acrescido da variação patrimonial da sociedade.

Além da constituição do crédito acima, qualquer valor recebido pela Eletronet, seja a título de dividendos, juros sobre capital próprio, valor líquido obtido com a alienação do investimento, ou quaisquer outras formas de rendimentos, proveniente da participação no capital da Eletronet, deve ser repassado as Cedentes, por força do contrato.

Maiores detalhes são apresentados na nota explicativa nº 8, às Demonstrações Financeiras de 2018.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 118.054, dividido em 11.764.889 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A composição acionária assim se apresenta, em 31 de dezembro de 2018:

	QUANTIDADE DE ACIONISTAS	AÇÕES	
		Quantidade	(%)
Eletrobras	1	9.848.904	83,71
Minoritários	28.857	1.915.985	16,29
Total	28.858	11.764.889	100,00

O valor patrimonial das ações representativas do Capital Social, em 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 15,93 por ação. Em 31 de dezembro de 2017, o valor patrimonial foi de R\$ 17,09 por ação.

RELACIONAMENTO COM O MERCADO DE CAPITAIS

O relacionamento com os investidores e analistas do mercado de capitais, bem como de instituições financeiras, foi realizado pelo Diretor Financeiro, de Gestão e de Relações com Investidores. O atendimento aos acionistas foi efetuado pelo Banco Bradesco, como instituição financeira depositária das ações, e pela própria Eletropar.

A seguir, o quadro contendo resumo das negociações ocorridas na BM&FBOVESPA:

1. Mercado à Vista (lote-padrão)

	2018	2017
Quantidade	128.200	10.800
Volume (R\$)	6.944.131	594.062
Nº de negócios	701	45
Fechamento (R\$ / ação)	56,00	52,95

2. Mercado Fracionário

	2018	2017
Quantidade	3.495	1.107
Volume (R\$)	190.376	60.239
Nº de negócios	283	107
Fechamento (R\$ / ação)	55,61	53,30

3. Mercado a Termo

	2018	2017
Quantidade	-	6.000
Volume (R\$)	-	352.310,30
Nº de negócios	-	6

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado da Eletropar é composto, dada sua condição de empresa de participações, por rendimentos auferidos dos investimentos em participações societárias mantidas em sua carteira e das aplicações no Fundo Extramercado do Banco do Brasil (aplicação obrigatória definida em Lei).

A Eletropar apresentou no quarto trimestre de 2018, lucro líquido no valor de R\$ 5.855, inferior em 80,98% ao apresentado no mesmo período do ano anterior, quando a empresa obteve lucro de R\$ 30.788. No exercício de 2018, a companhia apresentou lucro líquido de R\$ 13.176, inferior em 66,41% ao apresentado no exercício social anterior, quando a empresa obteve lucro líquido no valor de R\$ 39.219.

As receitas líquidas totais de 2018, no montante de R\$ 24.847, resultantes das Participações Societárias mantidas pela Companhia e das aplicações no Fundo Extramercado, foram 66,87% inferiores àquelas auferidas no exercício social de 2016, estas no montante de R\$ 74.992. Tal desempenho justifica-se, já que a receita líquida total de 2017 foi fortemente impactada pelo ganho na venda das ações da investida CPFL Energia, no mês de novembro de 2017, no montante de R\$ 46.536, já em 2018 o ganho com a venda das ações da Eletropaulo, no montante de R\$ 62.436, foi reconhecido no Patrimônio Líquido, em "Outros Resultados Abrangentes – ORA", em função do CPC 48/IFRS 9. Caso o ganho da venda das ações da Eletropaulo fosse reconhecido como receita em 2018, as receitas líquidas totais seriam 16,39% superiores a de 2017.

O rendimento decorrente das participações societárias é composto pelo resultado de equivalência patrimonial das investidas CTEEP e EMAE e pelos dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos pelas demais investidas (Eletropaulo, EDP Energia e CPFL) que são avaliadas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).

Apresentamos a seguir a composição das receitas líquidas no exercício social de 2018:

Gráfico 1: Composição da Receita Líquida Total

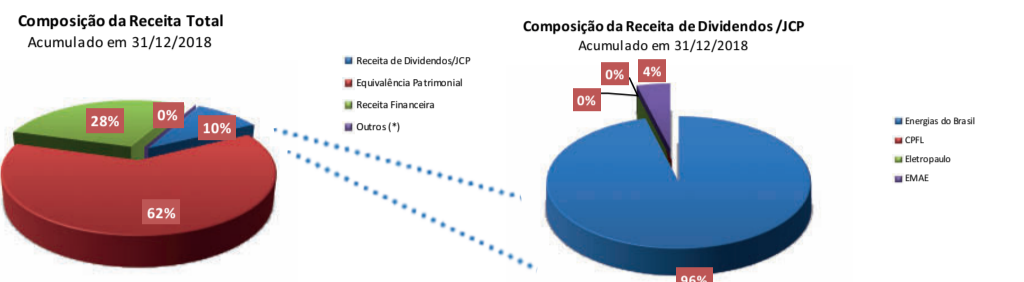
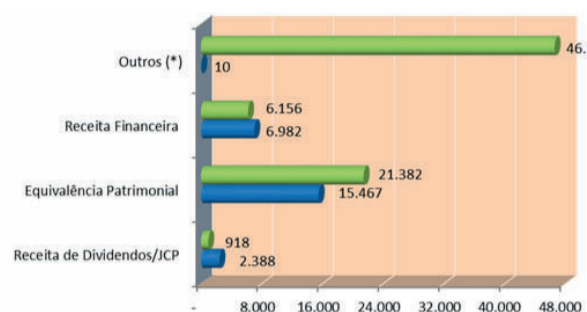
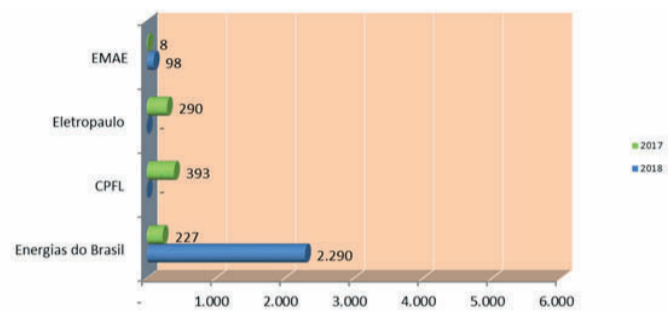


Gráfico 2: Comparativo 2018 versus 2017 - Receitas Líquidas Totais



(*) Em 2017 ocorreu a venda das ações da CPFL que apresentou um impacto no resultado de R\$ 46.536, registrado na conta Outras Receitas.

Gráfico 3: Comparativo 2018 versus 2017 - Receita de Dividendos/JCP por investida



O Resultado Financeiro em 2018, no montante de R\$ 5.746, que reflete, principalmente, os rendimentos das aplicações no Fundo Extramercado do Banco do Brasil, apresentou redução de 0,75% quando comparado ao apurado no exercício de 2017, cujo valor foi de R\$ 5.789. Tal efeito pode ser explicado pela queda na taxa que rentabiliza os fundos.

Em relação às Despesas Operacionais, que alcançaram o montante de R\$ 8.822, em 2018, observa-se uma redução de 63,71% em relação ao exercício de 2017. Cabe destacar que foi reconhecido, no quarto trimestre de 2017, uma despesa no valor de R\$ 10.602 referente a variação identificada na mensuração das quantidades (Km) de par de fibra ótica entre a Eletronet e as Cedentes (Chesf, Furnas, Eletro Norte e Eletrosul) e R\$ 7.858 referente ao risco de crédito do contas a receber de longo prazo do negócio Eletronet. Em 2018 foi revertido o valor de R\$ 5.104 após a convergência de informações sobre a mensuração das quantidades (Km) de par de fibra ótica entre a Eletronet e as Cedentes e reconhecido provisão de R\$ 6.199 referente ao risco de crédito do contas a receber do negócio Eletronet e R\$ 1.500 referente ao complemento da variação identificada na mensuração das quantidades (Km) de par de fibra ótica entre a Eletronet e as Cedentes no exercício de 2018.

A provisão referente ao risco de crédito poderá ser revertida, caso haja modificação da situação econômico-financeira da Eletronet, uma vez que se possa asseverar que seu fluxo de caixa acomoda o pagamento da obrigação junto à Eletropar, em que pese a aplicação das novas regras, oriundas do IFRS 9.

Se desconsiderarmos os efeitos das provisões efetuadas em 2018 e 2017, observa-se um aumento de 6,43% nas Despesas Operacionais de 2018 em relação a 2017. Este aumento justifica-se, principalmente, em virtude da elevação nas despesas com tributos, em função da tributação sobre o reconhecimento de recebimento de Juros sobre o Capital Próprio das investidas, com serviços de terceiros e nas despesas com publicidade legal.

PRINCIPAIS INDICADORES

A seguir, os principais indicadores econômicos e financeiros da Eletropar, relativos ao exercício de 2018, comparados com os de 2017:

	2018	2017
Receitas Operacionais	17.865	68.836
Receitas Financeiras	6.982	6.156
Receita Total	24.847	74.992
Resultado Abrangente	77.728	49.493
EBITDA (R\$ Mil)	11.367	44.550
Lucro Líquido (R\$ Mil)	13.176	39.219
Margem EBITDA (%)	63,63	64,72
Margem Líquida (%)	73,75	56,97
Lucro Por Ação – Básico e Diluído (R\$)	1,11999	3,33383

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O estatuto da Companhia estabelece como dividendo mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária, respeitada a remuneração mínima para ações, respectivamente, do capital social relativo a esta espécie e classe de ações.

No dia 17 de agosto de 2018, o Conselho de Administração aprovou, por meio da Ata nº 16, a proposta da diretoria da Eletropar de distribuir dividendos intermediários referentes a alienação de 2.095.644 ações ordinárias de emissão da Eletropaulo Metropolitana (ELPL3), que registrou resultado positivo, líquido de tributos, de R\$ 62.435, decidido por pagar aos acionistas o valor de R\$ 46.827 mil, equivalente a 75% do lucro da operação.

Os dividendos foram pagos no dia 05 de setembro de 2018.

A proposta de remuneração aos acionistas referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 0,26598 por ação, corresponde a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e será atualizada com base na taxa Selic, estabelecida pelo Banco Central do Brasil, nos termos do decreto nº 2.673 de 16 de julho de 1998, que dispõe sobre o pagamento, pelas empresas estatais federais, de dividendos ou de juros sobre capital próprio.

A atualização incide a partir de 01 de janeiro de 2019 até a data do efetivo início do pagamento da remuneração, data esta a ser deliberada pela Assembleia Geral Ordinária que apreciará a presente Demonstração Financeira e a proposta de destinação do resultado deste exercício. Sobre a parcela referente à atualização monetária pela taxa Selic incidirá IRRF.

Nos termos da Interpretação Técnica ICPC 08, o montante que foi reconhecido como obrigação em 31 de dezembro de 2018, representa o mínimo obrigatório definido no estatuto da Companhia, que monta R\$ 3.129 (no valor de R\$ 0,26598 por ação). O restante, no valor de R\$ 9.388 (no valor de R\$ 0,79793 por ação), está classificado em conta específica do Patrimônio Líquido, na rubrica Dividendo Adicional Proposto, até que a Assembleia Geral Ordinária se manifeste sobre o assunto.

O valor de R\$ 5.007 mil (no valor de R\$ 0,42560 por ação) referente a realização de parte da reserva de lucros, também será classificado em conta específica do Patrimônio Líquido, na rubrica Dividendo Adicional Proposto.

A conta de lucros acumulados da Companhia foi impactada pelo resultado da venda das ações da Eletropaulo, bem como pelos ajustes para alinhamento das políticas contábeis da investida CTEEP às políticas das Empresas Eletrobras.

O ajuste dessas políticas contábeis, representou impacto líquido positivo de R\$ 5.931 no saldo da conta de lucros acumulados e R\$ 1.628 no lucro líquido do exercício. Esse acréscimo ao lucro contábil de 2018 não refletiu em fluxo de caixa para a Companhia.

Tendo em vista a situação apresentada e a necessidade de realização de novos investimentos pela companhia, a administração, propõe para o exercício de 2018 a constituição de reservas de retenção de lucros para investimentos no valor de R\$ 15.508, classificado em conta específica do Patrimônio Líquido, na rubrica Reserva de Lucros para Investimentos, e a distribuição de R\$ 7.336 (no valor de R\$ 0,62359 por ação) como dividendo adicional, classificado em conta específica do Patrimônio Líquido, na rubrica Dividendo Adicional Proposto, até que a Assembleia Geral Ordinária se manifeste sobre os assuntos.

	2018	Dividendo p/ ação
Proposta de destinação do resultado		
Lucro líquido do exercício	13.176	
Constituição da reserva legal (5%)	(659)	
Lucro Líquido Ajustado	12.517	1,06391
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	(3.129)	0,26598
Dividendo adicional proposto	(9.388)	0,79793
Proposta de destinação do saldo lucros acumulados/reserva de lucros a realizar		
Adoção inicial CPC 47/IFRS 15 - coligadas	1.304	
Ajuste Política Contábil - coligadas	5.931	
Ajuste ao valor justo de instrumentos financeiros	15.609	
Realização de parte da Reserva de Lucros a Realizar	5.007	
Saldo a ser destinado	27.851	
Dividendo adicional proposto – ORA e Adoção inicial CPC 47/IFRS 15	(7.336)	0,62359
Constituição de Reserva de Lucros para Investimento	(15.508)	
Dividendo adicional proposto sobre Reserva de Lucros a Realizar	(5.007)	0,42560
Total proposta de dividendos a distribuir:		
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	(3.129)	0,26598
Dividendo adicional proposto	(21.731)	1,84712
TOTAL	(24.860)	2,11310

AUDITOR INDEPENDENTE

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, destacamos que a Companhia passou a utilizar os serviços de auditoria independente fornecidos pela KPMG Auditores Independentes, a partir de março de 2014, que incluem a auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de Informativos contábeis, para um período de 3 (três) anos. O contrato foi renovado em fevereiro de 2017 por mais 24 meses. A Companhia desde então não possui com os referidos Auditores nenhum outro contrato de prestação de serviços que não o referente aos próprios serviços de Auditoria Independente.

A política de atuação da Companhia, quanto à contratação de serviços não-relacionados a auditoria junto à empresa de auditoria externa, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente.

AGRADECIMENTOS

Finalizando, agradecemos a confiança e o apoio dos Senhores Acionistas, bem como a dedicação e o empenho de todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para o sucesso da gestão da Eletropar, neste exercício.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(em milhares de Reais)

ATIVO		31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE	Nota		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	12.931	1.868
Títulos de Valores Mobiliários	6	91.788	95.841
Remuneração dos investimentos	7	1.550	595
Ativos fiscais a compensar	9	1.027	68
Outros Créditos		3	-
Contas a Receber com Partes Relacionadas	8	-	8.293
		107.299	106.665
NÃO CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS	10		
Avaliados por equivalência patrimonial		85.706	76.900
Avaliados a valor justo		36.408	59.755
IMOBILIZADO		18	14
INTANGÍVEL		7	17
		122.139	136.686
		229.438	243.351
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Remuneração aos acionistas	14	3.129	9.315
Contas a pagar	11	10.981	9.322
Tributos e contribuições sociais	13	1.060	101
Obrigações estimadas		362	407
Provisões para riscos trabalhistas	17	-	300
		15.532	19.445
NÃO CIRCULANTE			
Imposto de renda e contrib. social diferidos	13	5.417	4.408
Contas a Pagar - Cedentes	11	21.057	18.461
		26.474	22.869
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14		
Capital social		118.054	118.054
Reserva legal		4.875	4.216
Dividendo adicional proposto		21.731	31.239
Ajustes de avaliação patrimonial		10.171	25.428
Reserva de lucros a realizar		17.093	22.100
Reserva retenção de lucros para investimento		15.508	-
		187.432	201.037
		229.438	243.351

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

(em milhares de Reais)

		01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017
RECEITAS OPERACIONAIS	Nota		
Dividendos		1.007	691
Juros sobre capital próprio		1.381	227
Participação societária	10	15.467	21.382
Restituição Receita Federal		10	-
Outras Receitas		-	46.536
		17.865	68.836
DESPESAS OPERACIONAIS			
Pessoal/honorários		(3.132)	(3.431)
Materiais e produtos		(7)	(12)
Viagens, condução e treinamento		(105)	(93)
Serviços de terceiros		(1.057)	(971)
Propaganda e publicidade		(987)	(616)
Tributos e contribuições		(841)	(307)
Aluguel, condomínio e IPTU		(149)	(151)
Reversão (Provisões) operação Eletronet	8	(2.595)	(18.460)
Reversão (Provisão) contingências	17	300	-
Outras		(249)	(270)
		(8.822)	(24.311)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		9.043	44.525
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	12		
Receitas financeiras		6.982	6.156
Despesas financeiras		(1.236)	(367)
RESULTADO FINANCEIRO		5.746	5.789
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		14.789	50.314
Imposto de renda e contribuição social	13	(1.613)	(11.095)
Corrente		(731)	(4.819)
Diferido		(882)	(6.276)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		13.176	39.219
LUCRO POR AÇÃO			
Básico e Diluído		1,11999	3,33383

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

(em milhares de Reais)

	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.176	39.219
Ganhos (perdas) decorrentes da avaliação ao valor justo de investimentos disponíveis para venda em sociedades não controladas e sem influência significativa	81.450	9.866
(-) IR/CS diferidos sobre avaliação ao valor justo	(17.055)	251
Outros resultados abrangentes - coligadas	156	157
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	77.727	49.493

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(em milhares de Reais)

		CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS	DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 31 de dezembro de 2016	Nota	118.054	2.256	25.395	-	-	42.919	-	188.624
Avaliação ao valor justo de instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	10.117	-	10.117
Baixa pela alienação de instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	(27.765)	-	(27.765)
Outros Resultados abrangentes - Coligadas		-	-	-	-	-	157	-	157
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	39.219	39.219
Destinação do Resultado:		-	-	-	-	-	-	-	-
Realização Reserva de lucros a realizar		-	-	(3.295)	-	-	-	3.295	-
Constituição de Reserva Legal		-	1.960	-	-	-	-	(1.960)	-
Dividendo adicional proposto		-	-	-	-	31.239	-	(31.239)	-
Dividendo mínimo obrigatório		-	-	-	-	-	-	(9.315)	(9.315)
Em 31 de dezembro de 2017		118.054	4.216	22.100	-	31.239	25.428	-	201.037
Avaliação ao valor justo de instrumentos financeiros	15.1	-	-	-	-	46.827	1.959	15.609	64.395
Baixa pela alienação de instrumentos financeiros	14.III	-	-	-	-	-	(17.372)	-	(17.372)
Outros Resultados abrangentes - Coligadas		-	-	-	-	-	156	-	156
Adoção Inicial CPC 47/IFRS 15 - Coligadas	14.II	-	-	-	-	-	-	1.304	1.304
Adoção Política Contábil - Coligadas	14.II	-	-	-	-	-	-	5.931	5.931
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	13.176	13.176
Pagamento de dividendo adicional - AGO 2018	14.II	-	-	-	-	(31.239)	-	-	(31.239)
Pagamento de dividendo extraordinário - RCA 2018	15.1	-	-	-	-	(46.827)	-	-	(46.827)
Destinação do Resultado:		-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição/ (realização) Reserva de lucros a realizar	14.II	-	-	(5.007)	-	5.007	-	-	-
Constituição de Reserva Legal	14.II	-	659	-	-	-	-	(659)	-
Constituição de Reserva Retenção de Lucros para Investimentos	14.II	-	-	-	15.508	-	-	(15.508)	-
Dividendo adicional proposto	14.II	-	-	-	-	16.724	-	(16.724)	-
Dividendo mínimo obrigatório	14.II	-	-	-	-	-	-	(3.129)	(3.129)
Em 31 de dezembro de 2018		118.054	4.875	17.093	15.508	21.731	10.171	-	187.432

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(em milhares de Reais)

	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.176	39.219
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas operações:		
Depreciação e amortização	29	25
Resultado de participações societárias	(15.467)	(21.382)
Recuperação de imobilizado	(21)	-
Provisão para risco crédito Eletronet	2.595	7.858
Sub total	312	25.720
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Remuneração dos investimentos	(3.039)	535
Ativos fiscais a compensar	(959)	6.734
Créditos diversos	(3)	-
Contas a receber com Partes Relacionadas	5.698	(13.186)
Títulos de Valores Mobiliários	4.053	(41.461)
	5.750	(47.378)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Tributos e contribuições sociais	959	(131)
Contas a pagar com Partes Relacionadas	4.254	23.637
Obrigações estimadas	(45)	59
Provisões para contingências	(300)	-
	4.868	23.565
Dividendos/JCP recebidos	16.136	4.573
Fluxos de caixa das atividades operacionais	27.066	6.480
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de dividendos	(87.381)	(8.465)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(87.381)	(8.465)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de ativo imobilizado/intangível	-	(10)
(Aquisição)/Alienação Investimentos	71.378	3.364
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	71.378	3.354
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	11.063	1.369
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.868	499
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	12.931	1.868
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	11.063	1.369

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

(em milhares de Reais)

	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017
1 - RECEITAS	-	-
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.075)	(1.937)
Reversão (Perda) Eletronet	(2.595)	(18.460)
	(4.670)	(20.397)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO	(4.670)	(20.397)
4 - RETENÇÕES		
Depreciação, amortização e exaustão	(29)	(25)
	(29)	(25)
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA EMPRESA	(4.699)	(20.422)
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Receitas Financeiras	6.982	6.156
Participações societárias, dividendos e juros sobre o capital próprio	17.855	22.300
Restituição Receita Federal	10	-
Outras Receitas	-	46.536
	24.847	74.992
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	20.148	54.570
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Remuneração direta	2.454	2.652
Impostos, Taxas e Contribuições	3.132	12.181
Remuneração do capital de terceiros	1.386	517
Remuneração do capital próprio:		
Lucros retidos	10.047	29.905
Dividendos	3.129	9.315
	20.148	54.570

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto os mencionados em contrário)

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Eletrobrás Participações S.A. - Eletropar é uma sociedade por ações, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, foi criada em 29 de janeiro de 1996, pela Lei nº 9.163, de 15 de dezembro de 1995, em decorrência da cisão da Light – Serviços de Eletricidade S.A., possui sua sede na cidade do Rio de Janeiro e tem por objeto social a participação societária na Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Eletropaulo e em outras sociedades.

Nessa condição, participa no capital social da EDP - Energias do Brasil S.A., da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista e da Light – Light S.A., todas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, e também, da Eletronet S.A. – Eletronet, sendo esta Sociedade de Propósito Específico, com atividades de transporte de sinais de informações e prestação de serviços de telecomunicações.

Conforme comunicados ao mercado dos dias 06 de junho, 03 de julho e 16 de julho de 2018, a Eletropar alienou as ações da Eletropaulo, de sua propriedade. Sendo a operação concluída no dia 13 de julho de 2018.

Com base na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, considerando os desdobramentos das reorganizações societárias ocorridas na Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S.A., após a criação da Eletropar, antiga Lightpar, pela Lei. 9.163, de 15 de dezembro de 1995, e as alienações dos respectivos ativos no programa de privatização do estado de São Paulo, a venda da participação na companhia Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., não descumpriu o estabelecido na referida Lei e no objeto social da Companhia.

A ELETROPAR continua inscrita no Programa Nacional de Desestatização – PND, nos termos do Decreto nº 1.836, de 14 de março de 1996.

O Conselho de Administração da Companhia aprovou as Demonstrações Financeiras em 27 de março de 2019.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras foram preparadas consistentemente em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Essas informações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas coligadas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

2.1.2 – Adoção de novas normas e interpretações

A Companhia adotou as normas do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (a) e CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com clientes (b) que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018. A Companhia não estendeu a aplicação aos requerimentos exigidos pela norma para o período comparativo apresentado visto que a norma não exige apresentação retroativa.

(a) CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Classificação e Mensuração

De acordo com o CPC 48/IFRS 9, há três principais categorias de classificação para os ativos financeiros, aqueles: Custo amortizado (CA), instrumento patrimonial mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR).

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

Tal classificação e mensuração é baseada, em duas condições: (i) o modelo de negócios da Companhia no qual o ativo é mantido; e (ii) nas características de fluxo de caixa contratual do referido ativo financeiro.

Em suma, os modelos de negócios são divididos em três categorias apresentados a seguir:

Modelo	Contexto
1 Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais	Os que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, e cujo objetivo é o de carregar esse instrumento até o seu vencimento. As vendas são incidentais a este objetivo e espera-se que sejam insignificantes ou pouco frequentes.
2 Manter tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros	Aqueles que demonstram como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros e a venda destes ativos, e cujo objetivo é o de vendê-los antes do seu vencimento.
3 Demais Modelos de Negócio para os instrumentos financeiros	Aqueles que não se enquadram em nenhum dos dois modelos anteriores.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se as categorias de classificação e mensuração dos ativos financeiros, conforme definições abaixo:

	Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método do juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

A tabela a seguir demonstra as categorias de mensuração originais no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 / IFRS 9 para cada classe de ativos financeiros:

	CONSOLIDADO			
	Classificação CPC 38/IAS 39	Classificação CPC 48/IFRS 9	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 01/01/2018
ATIVOS FINANCEIROS (Circulante / Não Circulante)			10.161	3.348
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e Recebíveis	Valor Justo por Meio de Resultado	1.868	1.868
Contas a Receber com Partes Relacionadas	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado	8.293	1.480
			95.841	95.841
	Mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado	Valor Justo por Meio de Resultado	95.841	95.841
Títulos e Valores Mobiliários			59.755	59.755
		Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	59.755	59.755
Investimentos (Participações Societárias)	Disponíveis para venda			

Redução no valor recuperável (impairment) – Ativos Financeiros

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de risco de inadimplência ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorre um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em outros resultados abrangentes.

O novo modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações).

Mensuração das provisões para perdas de acordo com as seguintes bases:

	CPC 48/IFRS 9
Perdas de crédito esperadas para 12 meses	Aqueles que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço
Perdas de crédito esperadas para a vida inteira	Aqueles que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia adotou a abordagem simplificada e realizou o cálculo de perda esperada, tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro. Estabeleceu uma matriz de cálculo baseado nas taxas de perda esperadas para cada segmento de clientes das distribuidoras (residencial, industrial, comercial, rural e setor público), que possuem, em conjunto, características comuns de risco.

Um ativo financeiro é considerado pela Companhia como inadimplente quando:

- É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro está vencido conforme regras da companhia.

Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro. Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados a VJORA estão com problemas de recuperação.

Como reflexos da adoção inicial do CPC 48/IFRS 9 em 01/01/2018 a Companhia teve alteração em suas provisões apenas quanto aos recebíveis da Eletronet referentes a celebração do contrato de confissão de dívida, conforme nota explicativa nº 8.

Impactos Adoção Inicial CPC 48/IFRS 9	31/12/2017 - CPC 38/IAS 39	Impacto	01/01/2018 - CPC 48/IFRS 9
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	7.858	6.359	14.217
Total de perdas por redução ao valor recuperável	7.858	6.359	14.217

(b) CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com clientes

O CPC 47/IFRS 15 estabelece um novo conceito para o reconhecimento de receita, substituindo a CPC 30/IAS 18 Receita, a IAS 11 Contratos de Construção e as interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Companhia aplica um modelo de cinco etapas, sendo elas, identificação do contrato, identificação das obrigações de desempenho, determinação do preço da transação, alocação do preço de transação e reconhecimento da receita, para determinar quando reconhecer a receita, e por qual valor. O modelo especifica que a receita deve ser reconhecida quando (ou conforme) uma entidade transfere o controle de bens ou serviços para os clientes, pelo valor que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo se determinados critérios são cumpridos, a receita é reconhecida:

- Com o passar do tempo, de uma forma a refletir o desempenho da entidade da melhor maneira possível; ou
- Em um determinado momento, quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

A norma determina que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso deixarão de ter as respectivas receitas reconhecidas. No exercício não foram identificados contratos que se enquadrem nesse item.

2.2. Investimentos em coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, e que não se configura como uma controlada nem em uma controlada em conjunto.

Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Os resultados, ativos e passivos das coligadas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial, exceto quando o investimento é classificado como "mantido para venda", caso em que é contabilizado de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 - Ativos Não Correntes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em coligadas são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada.

Qualquer montante que exceda o custo de aquisição sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da coligada na data de aquisição é reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Qualquer montante da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado.

Se o resultado, o total do valor contábil do investimento (inclusive ágio) é testado para determinação da redução ao valor recuperável de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, como um único ativo, através da comparação do seu valor recuperável (maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos os custos para vender) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida é acrescida ao valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) na medida em que o valor recuperável do investimento é subsequentemente aumentado.

Quando a Companhia realiza uma transação com uma coligada, os lucros e prejuízos resultantes são reconhecidos apenas com relação às participações na coligada não relacionadas à Companhia.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração do fluxo de caixa.

2.4. Remuneração dos investimentos

Representa o valor a receber referente a dividendos e juros sobre o capital próprio decorrente das participações detidas pela Companhia.

2.5. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Direitos de Uso de Software.....	5 anos
Móveis, utensílios e equipamentos	3-8 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, quando da identificação de variações significativas.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/(perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

2.6. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.7. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social, corrente e diferido, é calculado com base nas Leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço. Os impostos diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias, decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

A administração não constitui em 2017 ativo fiscal diferido, pois há incertezas quanto a evidência de lucro futuro suficiente para compensação desses créditos.

2.8. Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

2.9. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

2.10. Receita de dividendos e juros

A receita de dividendos de investimentos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

2.10.1. Receita Financeira

A receita financeira representa os rendimentos das aplicações no Fundo Extramercado do Banco do Brasil (aplicação obrigatória definida em Lei).

2.11. Apuração do resultado do exercício

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios.

2.12. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais.

2.13. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras.

Entre as normas que ainda não estão em vigor, não espera-se que o CPC 06 (R2)/IFRS 16 tenha um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia no período de aplicação inicial.

2.13.1 CPC nº 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil – Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017 (IFRS 16 - Leases)

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de "baixo valor" e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia não possui contratos de arrendamentos, deste modo não espera impactos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

2.13.2 Outras normas

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

- IFRIC 23/IFRS 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.
- Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9).
- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2) / IAS 28).
- Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19).
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas.
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

NOTA 3 – GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

3.1. Fatores de Risco Financeiro

I – Risco de volatilidade no preço das ações

Considerando que a Companhia possui em sua carteira de investimentos participações societárias com cotação em bolsa de valores o risco surge das possíveis alterações nos valores de mercado dessas companhias investidas.

II – Risco de crédito das aplicações financeiras

As aplicações financeiras da Companhia são representadas pelo investimento em fundo extramercado mantido no Banco Brasil, instituição financeira de primeira linha e que apresenta boas taxas de avaliação de *rating*.

III – Risco de taxa de juros dos rendimentos das aplicações financeiras

As aplicações financeiras no Fundo Extramercado mantido no Banco do Brasil e Caixa Econômica são remuneradas pela taxa média da Selic, e o risco surge das possíveis oscilações da referida taxa.

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

a) Risco de Taxa de Juros - A rentabilidade do fundo pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.

b) Risco de Descasamento - A performance do fundo pode não refletir integralmente a performance do benchmark, visto que a implementação do objetivo de investimento do Fundo está sujeita a uma série de limitações. Ademais, o risco de não aderência ao benchmark pode ser incrementado em função da maior flexibilização na gestão da Carteira do FUNDO.

- c) Risco de vinculação a um benchmark - O benchmark do FUNDO pode ter resultados negativos, implicando em perdas para o FUNDO.
- d) Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS) - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou a TMS.
- e) Risco de Liquidez - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- f) Risco de Conjuntura - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- g) Risco Sistemático - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do SFN.
- h) Risco Regulatório - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

Análise de sensibilidade

	Cenário base	Cenário Provável	Cenário Remoto	Cenário Possível
	7.44%	6.55%	8.19%	5.57%
Rendimento das Aplicações Financeiras	6.982	6.839	8.548	5.813

Para análise de sensibilidade, foi considerado como cenário provável a média da taxa Selic atual de 6,40% e a projeção das Empresas Eletrobras de taxa 6,70% a.a., sobre o montante previsto de aplicação nos fundos, sendo considerado como cenário remoto e provável a variação de 25% para cima e para baixo, respectivamente.

IV – Risco de crédito das operações com a Eletrotronet

Considerando a situação financeira atual da Eletrotronet, bem como o parágrafo de ênfase sobre a continuidade operacional no relatório dos seus auditores independentes, a Eletropar reconheceu nas suas demonstrações financeiras de 2018 provisão quanto a totalidade dos créditos vencidos e a vencer registrados contra a Eletrotronet.

3.2. Gestão de Capital

A Eletrobras, cuja participação no capital social da Eletropar é de 83,71%, é quem orienta as políticas de investimentos da Companhia. O capital na Companhia não é utilizado com fins especulativos, mas com o objetivo de remunerar seus acionistas.

3.3. Estimativa do valor justo

A Companhia adota a mensuração a valor justo de seus ativos e passivos financeiros. Valor justo é mensurado a valor de mercado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:

Nível 1. Mercado Ativo: Preço Cotado – Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.

Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando - se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.

Nível 3. Sem Mercado Ativo: Título Patrimonial – Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados.

A tabela abaixo apresenta os ativos da Companhia mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2018.

	31/12/2018		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – VJM ORA			
Investimentos	36.408	-	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado – VJM R:			
Aplicações financeiras	104.682	-	-
	141.090		
	31/12/2017		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros disponíveis para venda:			
Investimentos	59.755	-	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:			
Aplicações financeiras	97.672	-	-
	157.427		

NOTA 4 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são, como segue:

	31/12/2018			
	Custo amortizado – CA	Valor Justo por Meio de Resultado – VJM R	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes – VJM ORA	Total
Ativos conforme Balanço Patrimonial:				
Investimentos	-	-	36.408	36.408
Aplicações financeiras	-	104.682	-	104.682
Contas a Receber com Partes Relacionadas	-	-	-	-
Remuneração dos Investimentos	1.550	-	-	1.550
Outros Créditos	3	-	-	3
	1.553	104.682	36.408	142.643
	31/12/2017			
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Ativos ao custo amortizado	Disponível para venda	Total
Ativos conforme Balanço Patrimonial:				
Investimentos	-	-	59.755	59.755
Aplicações financeiras	97.672	-	-	97.672
Contas a Receber com Partes Relacionadas	-	8.293	-	8.293
Remuneração dos Investimentos	-	595	-	595
	97.672	8.888	59.755	166.315
	31/12/2018			
	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado			Total
Passivos conforme Balanço Patrimonial:				
Remuneração aos Acionistas		3.129		3.129
Contas a pagar com Partes Relacionadas		31.886		31.886
Contas a pagar - Outros		152		152
		35.167		35.167
	31/12/2017			
	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado			Total
Passivos conforme Balanço Patrimonial:				
Remuneração aos Acionistas		9.315		9.315
Contas a pagar com Partes Relacionadas		27.719		27.719
Contas a pagar - Outros		64		64
		37.098		37.098

NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são mantidos junto ao Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto Lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas integrantes da Administração Federal Indireta.

As aplicações financeiras, de liquidez imediata, encontram-se em fundos de investimento financeiro - extramercado, que têm como meta a rentabilidade em função da taxa média da Selic.

O total de caixa e equivalentes de caixa encontra-se abaixo demonstrado:

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e Bancos	37	37
Aplicações Financeiras	12.894	1.831
	12.931	1.868

NOTA 6 – TÍTULO DE VALORES MOBILIÁRIOS - TVM

As aplicações financeiras encontram-se em fundos de investimento financeiro – extramercado FAE, FAE2 e Extra VI IRFM 1, que têm como meta a rentabilidade em função da taxa média da Selic.

	Indexador	Agente Financeiro	Saldo em	
			31/12/2018	31/12/2017
Cotas do Fundo (venc. após 90 dias)	Pré-fixado	Banco do Brasil	85.340	
Cotas do Fundo (venc. após 90 dias)	Pré-fixado	Caixa Econômica	6.448	
			91.788	
	Indexador	Agente Financeiro	Saldo em	
31/12/2017			31/12/2017	
Cotas do Fundo (venc. após 90 dias)	Pré-fixado	Banco do Brasil	95.841	95.841

NOTA 7 – REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

	31/12/2018	31/12/2017
EDP – Energias do Brasil	1.165	193
CTEEP	-	-
EMAE	385	402
	1.550	595

NOTA 8 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES COM ELETRONET E EMPRESAS CEDENTES

A Eletrotronet S.A. ("Eletrotronet") foi constituída para operar uma rede de fibras ópticas pertencente a Fumas Centrais Elétricas S.A. ("Fumas"), Eletrosul – Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul"), Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("CHESF") e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletrotronorte"), que, quando citadas em conjunto, são denominadas simplesmente de ("Cedentes"), companhias controladas pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobras") por meio de Contrato de Cessão de Direito de Uso celebrado entre Eletropar e as Cedentes ("Contrato de Cessão de Direito de Uso") e de Contrato de Constituição do Direito de Acesso à Infraestrutura do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica e as fibras ópticas celebrado entre Eletrotronet e Eletropar (sob a antiga denominação de Light Participações S.A.) em 22 de agosto de 1999, tendo como prazo de vigência 20 (vinte) anos a contar da data de sua celebração ("Contrato de Constituição do Direito de Acesso").

A falta de recursos financeiros, a ausência de financiamentos de longo prazo, as dificuldades para renegociação de dívida com credores, além da perda de clientes e de oportunidades de novos negócios, inviabilizaram sua continuidade, o que culminou, em 29 de abril de 2003, no ajuizamento do pedido de aut falência pela Eletrotronet. Mantendo-se a Eletrotronet em situação falimentar até o dia 18 de dezembro de 2015.

Foi realizada em 15 de dezembro de 2015 a Assembleia Geral de Credores da Massa Falida da Eletrotronet S.A., onde os credores presentes deliberaram pela quitação das obrigações da Eletrotronet.

Com a aprovação da proposta de quitação das obrigações da Eletrotronet, a ELETRORBRÁS concordou em conceder um desconto de 76,74% sobre o valor original habilitado da dívida. Este valor veio sendo recebido conforme estabelecido no acordo de credores, e repassado às empresas cedentes, descontada a taxa de administração (2%) da Eletropar.

Além do acordo de credores, a Eletropar, LT – Bandeirante Empreendimentos Ltda e a Eletrobras assinaram o "Memorando de Entendimentos", datado de 27 de novembro de 2015, onde foram definidas as condições para o encerramento da Falência da Eletrotronet e as obrigações das partes, bem como as condições para celebração de aditivos aos contratos.

Com base nos valores definidos pelo "Memorando de Entendimentos", a Eletropar celebrou, em caráter preliminar, uma vez que os aditivos aos contratos ainda não foram celebrados com a Eletrotronet, o Contrato de Confissão de Dívida – CCD, referente ao período de cobrança de janeiro de 2016 a dezembro de 2017, e os pagamentos das parcelas vem sendo, mensalmente, realizados nos vencimentos, desde fevereiro de 2018. Porém, com o agravamento da crise financeira da Eletrotronet, em função do atraso na renovação dos contratos, as parcelas 9ª a 13ª encontram-se em aberto, estando em negociação a forma de quitação dos valores em atraso.

Considerando que os contratos ainda não foram aditados e que os valores definidos no contrato de confissão de dívida – CCD estão com base no valor do "Memorando de Entendimentos", a Companhia entende que a melhor estimativa no momento, é o reconhecimento da obrigação a favor das Cedentes pelo valor estabelecido no "Memorando de Entendimentos".

Quanto aos valores mensais apurados do direito de passagem (ROW), estão em atraso os meses de outubro de 2018 em diante. Segue a composição das contas a receber Eletrotronet:

	31/12/2018	31/12/2017
Contas a receber Acordo de Credores (I)	-	1.480
Apuração ROW out a dez/18 (II)	2.187	-
Contrato Confissão de dívida – CCD (III)	11.871	14.671
Prov. de perda ROW out a dez/18 (II)	(2.187)	-
Prov. de perda para os recebíveis CCD (III)	(11.871)	(7.858)
	8.293	8.293
Ativo Circulante	-	8.293

Segue a composição das contas a pagar Cedentes:

	31/12/2018	31/12/2017
Contas a pagar Acordo de Credores (I)	-	1.450
Apuração ROW Jan a dez/18 (II)	9.356	-
Contrato Confissão de dívida – CCD (III)	20.921	14.672
Complemento – CCD (III)	-	10.602
Atualização aplicação	263	-
	30.540	26.724
Passivo Circulante	9.483	8.263
Passivo Não Circulante	21.057	18.461

Segue a composição da despesa com provisão relativa às contas a receber Eletrotronet e contas a pagar Cedentes:

	31/12/2018	31/12/2017
Constituição/(Reversão) de Prov. de perda para os recebíveis CCD - PCLD	4.012	7.858
Constituição/ (Reversão) do Complemento CCD – Contas a pagar Cedentes (III)	(5.104)	10.602
Despesas Complemento ROW (II)	3.199	-
Reversão Complemento ROW (II)	(1.699)	-
Constituição PCLD – ROW 2018	2.187	-
	2.595	18.460

No contrato ECE 1166/99, celebrado entre a Eletropar e as empresas denominadas Cedentes (Chesf, Eletrosul, Eletrotronorte e Furnas), a cláusula 7.3 estabelece que a Eletropar responderá, solidariamente, com a Eletrotronet, pelas obrigações a ela atribuídas neste contrato, importando o descumprimento de quaisquer obrigações pertinentes à Eletrotronet, em inadimplemento da Eletropar.

Deste modo, a celebração dos aditivos aos contratos é condição fundamental para que a Eletropar possa estar totalmente adimplente com suas obrigações perante as Cedentes.

Além da cláusula mencionada acima, cabe esclarecer que a Eletropar ingressou no negócio Eletrotronet por ter sido identificada, à época, como a estrutura empresarial mais adequada para viabilizar a prestação de serviços de telecomunicações, pois o objeto social das Cedentes não comportava a prestação deste serviço.

Deste modo, a Eletropar passou a deter, em nome próprio, a participação minoritária na Eletrotronet, em benefício das Cedentes. Para tanto, a Eletropar faz jus ao percentual de 2% sobre o valor líquido mensal recebido da Eletrotronet, em função do contrato ECE 1165/99. Sendo obrigada a constituir, em favor das Cedentes, crédito no valor de sua participação acionária da Eletrotronet (hoje valor "Zero"), acrescido da variação patrimonial de suas atividades e a produção dos demais efeitos pertinentes, o direito de adquirir as ações da Eletrotronet (no valor do crédito constituído pela Eletropar), a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, até a data de extinção do contrato.

Além da constituição do crédito acima, qualquer valor recebido pela Eletrotronet, seja a título de dividendos, juros sobre capital próprio, valor líquido obtido com a alienação do investimento, ou quaisquer outras formas de rendimentos, proveniente da participação no capital da Eletrotronet, deve ser repassado as Cedentes, por força do contrato.

Esta nota deve ser lida em conjunto com a nota explicativa de nº11.

I – Acordo de Credores

Em 2015, após a decisão da Eletropar, juntamente com a Eletrobras, e a LT Bandeirante Empreendimentos Ltda (acionistas majoritária da Eletrotronet) de levantar a falência da Eletrotronet, foi realizada em 15 de dezembro a Assembleia Geral de Credores da Massa Falida da Eletrotronet S.A., onde os credores presentes deliberaram pela quitação das obrigações da Eletrotronet, nos termos que lhe foram propostos, tendo sido requerida a declaração judicial de extinção de obrigações e o encerramento da falência, com a retomada do exercício ordinário de suas atividades e a produção dos demais efeitos pertinentes.

Com a aprovação da proposta de quitação das obrigações da Eletrotronet, a Eletropar, assim como os demais credores, através da assinatura da Ata da Assembleia Geral dos Credores, aquiesceu em conceder um desconto de 76,74% sobre o valor original habilitado da dívida:

Credor	Valor Habilitado	Proposta
Eletropar	57.356	13.340

Em 23 de dezembro de 2015, a Eletropar recebeu R\$ 9.188 mil como 1ª parcela dos R\$ 13.340 mil, sendo o restante pago em 24 parcelas mensais, corrigidas pelo IGP/M, até dezembro de 2018.

Como os créditos junto à Eletrotronet são derivados do aluguel da infraestrutura e cabos de fibras ópticas das Cedentes, esses créditos foram repassados às Cedentes (CHESF, Eletrotronorte, Eletrosul e Furnas), descontada a taxa de administração, na mesma data de recebimento pela Eletropar.

Segue abaixo, composição dos direitos e obrigações com a Eletrotronet e as Empresas Cedentes.

DIREITOS ELETRONET E CEDENTES

	31/12/2018	31/12/2017
Contas a receber – Eletrotronet	-	1.480
	1.480	1.480
Ativo Circulante	-	1.480
Ativo Não Circulante	-	-

OBRIGAÇÕES ELETRONET E CEDENTES

	31/12/2017	Amortização	Varição Monetária
Obrigação com as Empresas Cedentes	1.450	(1.356)	(94)
	1.450	(1.356)	(94)
Passivo Circulante	1.450		
Passivo Não Circulante	-		

	Abertura Saldos a Pagar Cedentes	
	31/12/2018	31/12/2017
Fumas Centrais Elétricas S.A.	-	507
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	-	496
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletrotronorte	-	262
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	-	185
TOTAL	-	1.450

II – Memorando de Entendimentos (MOU) X Contrato de Cessão do Direito de Uso e Contrato de Constituição de Direito de Acesso

Em 27 de novembro de 2015, foi celebrado o memorando de entendimento (MoU), assinado entre a Eletrobras, Eletropar, gestora das operações entre a Eletrotronet e Empresas Cedentes do Grupo Eletrobras, e LT Bandeirante (acionista majoritária da Eletrotronet), onde estabeleceu o direito de receber da Eletrotronet, e o dever de repassar integralmente às Cedentes Chesf, Eletrotronorte, Eletrosul e Furnas, o montante de R\$ 15 milhões, em 3 parcelas anuais, desde que sejam celebrados termos aditivos aos contratos ECE – 1166/99 e ECE – 1165/99, observadas as seguintes condições: (i) remuneração do direito de uso cedido na base de R\$ 31,77 (trinta e um reais e setenta e sete centavos) por cada par de fibra ótica/km; (ii) direito de preferência da Eletrotronet para o uso das fibras restantes disponibilizadas pelas Cedentes à Eletropar; (iii) em qualquer hipótese, o pagamento da remuneração do direito de uso abrangerá somente o quilômetro por par de fibra efetivamente em uso; (iv) a Eletrotronet concederá à Eletropar e, subsequentemente, a Eletropar concederá às Cedentes o direito de uso sobre as fibras óticas de propriedade da Eletrotronet, excetuando-se aquelas atualmente usadas.

Até o momento, os termos aditivos não foram celebrados. Porém, a partir de janeiro de 2018, a Eletrotronet está apurando os valores do direito de passagem e repassando esses valores para a Eletropar até o dia 25 do mês subsequente. As Cedentes não aceitam receber esses valores enquanto não se encerrarem as negociações do aditivo contratual.

O contrato ECE – 1165/99 tem como prazo de término o dia 20 de agosto de 2019. A Companhia, juntamente com a Eletrobras e as Cedentes vêm trabalhando na elaboração de novo contrato, sendo aprovado pela Eletrobras, no dia 27 de setembro de 2018, o início do processo de negociação para as novas bases contratuais.

Como iniciativas necessárias, a Eletrobras reinstalou o Comitê Diretor das empresas Cedentes e reativou o Grupo de Trabalho para analisar o Sistema de Telecomunicações e Fibras Ópticas – Eletrotronet, onde dentre suas atribuições destaca-se a elaboração de diretrizes visando à celebração de termos aditivos ou contratos aos atuais contratos de compartilhamento, buscando harmonizar os interesses das partes e maximizar os ganhos para o Sistema Eletrobras.

Estão em curso negociações, visando à definição das condições comerciais, de endividamento e de preço para o novo período contratual. Tendo em vista que as negociações ainda não estão concluídas, ainda sem definição quanto aos valores e condições contratuais, o entendimento da Companhia de que a melhor estimativa de mensuração para o contas a receber da Eletrotronet e o contas a pagar às Cedentes, deve ser mensurado pelo valor do "Memorando de Entendimentos", está mantido até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras.

O prazo para conclusão e assinatura dos contratos é de até o dia 29 de junho de 2019.

Segue abaixo, composição dos valores recebidos até 31/12/2018.

	31/12/2018
Apuração ROW - Eletrotronet	7.855
Valores recebidos até 30 de set/2018	(5.668)
Saldo a receber	2.187

Segue abertura de contas a pagar as cedentes, referentes ao exercício de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2018, considerando os valores reconhecidos pela Eletronet, no montante de R\$ 7.855, acrescido do complemento do ROW, no montante de R\$ 1.500.

	31/12/2018
Furnas Centrais Elétricas S.A.	2.946
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	2.209
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	1.343
Eletronorte Centrais Elétricas S.A.	2.858
TOTAL	9.356

Em 30 de março de 2018, a Eletropar identificou divergências entre o quantitativo informado pela Eletronet com o informado pela Cedentes (Chesf, Furnas, Eletronorte e Eletronorte) referente ao par de fibras acesas/km. Para fins de apuração das divergências, a administração da Companhia solicitou à Eletronet e às Cedentes a conciliação dos quantitativos apresentados.

Em cumprimento a solicitação da Eletropar, as cedentes realizaram visitas técnicas junto à Eletronet para fins de conciliação do quantitativo de par de fibras acesas/km.

Este trabalho resultou em uma reversão de R\$ 6.803 do valor provisionado referente a apuração do ROW. Sendo R\$ 3.244 referente a Eletronet, R\$ 2.725 referente a Chesf, R\$ 2.188 referente a Furnas e complemento de provisão de R\$ 1.354 referente a Eletronorte.

III – Instrumento Particular de Confissão de Dívida

A Companhia reconheceu o montante de R\$ 14.671 mil nas contas a receber, referente ao valor de utilização dos pares de fibras óticas para o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2017 pela Eletronet, considerando o valor atualizado e corrigido da remuneração do direito de uso estabelecido no memorando de entendimentos (MOU).

No dia 19 de fevereiro de 2018 foi celebrado entre a Eletronet e a Eletropar instrumento particular de confissão de dívida. Este instrumento formalizou, provisoriamente, o entendimento entre a Eletropar e a Eletronet sobre os valores a serem reconhecidos.

Considerando a essência da operação, os contratos celebrados e a atuação da Eletropar como gestora dos interesses entre a Eletronet e as empresas Cedentes do Grupo Eletrobras, os passivos referentes a remuneração do direito de uso, estabelecido no memorando de entendimentos foram, da mesma forma, reconhecidos.

A Administração analisando o fluxo de caixa da Eletronet e tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro, considerou pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito. Deste modo, complementou a provisão de créditos de liquidação duvidosa.

Ao confrontar o quantitativo informado pela Eletronet com o informado pela Cedentes (Chesf, Furnas, Eletronorte e Eletronorte) foram encontradas divergências nas informações. Devido a isso, fez-se necessário o confronto entre as premissas utilizadas nas medições, de forma a definir o valor real da obrigação.

A administração entende como melhor estimativa o reconhecimento da obrigação a favor das Cedentes pelo maior valor apurado, como realizado nas demonstrações financeiras do exercício de 2017.

Conforme já informado, as cedentes realizaram as visitas técnicas junto à Eletronet para conciliação do quantitativo de par de fibras acesas/km apresentadas a Eletropar.

Tal fato, ocasionou na reversão de parte do valor provisionado referente a apuração ao contrato de confissão de dívida – CCD, no montante de R\$ 5.104.

Segue abaixo, composição dos direitos e obrigações com a Eletronet e as Empresas Cedentes, referentes ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida.

	31/12/2018	31/12/2017
Contas a receber – Eletronet	11.871	14.671
Provisão de perda para os recebíveis	(11.871)	(7.858)
	-	6.813
Ativo Circulante	-	6.813

	31/12/2018	31/12/2017
Contas a pagar – Cedentes	15.423	14.672
Complemento das contas a pagar pela exigibilidade das cedentes	10.602	10.602
Reversão do Complemento das contas a pagar	(5.104)	-
	20.921	25.274

	3.646	6.813
Passivo Circulante	3.646	6.813
Passivo Não Circulante	17.275	18.461

	31/12/2018	31/12/2017
Furnas Centrais Elétricas S.A.	6.579	7.675
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	4.938	6.908
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	3.037	1.890
Eletronorte Centrais Elétricas S.A.	6.367	8.801
TOTAL	20.921	25.274

NOTA 9 – ATIVOS FISCAIS A COMPENSAR

	31/12/2018	31/12/2017
IRRF sobre juros sobre capital próprio	-	34
IRRF sobre aplicações financeiras	944	7
IRRF – exercícios anteriores	52	8
CSLL – Exercícios anteriores	7	6
COFINS/PIS	24	13
	1.027	68
Circulante	1.027	68
	1.027	68

A Companhia vem utilizando tais créditos de forma consistente desde o exercício social de 2010, fato que tem dado substância à caracterização do referido ativo conforme o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Tributos sobre o Lucro.

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos da Eletropar em 31 de dezembro de 2018 está distribuída da seguinte forma:

I – Empresas avaliadas pelo valor justo

	Valor de Mercado (disponível para venda)		Tipo	Quantidade	Participação (%)
	2018	2017			
Eletropaulo ¹	-	34.264	ON	2.095.644	1,25
Energias do Brasil ²	27.914	25.491	ON	1.892.432	0,31
Light ³	8.494	-	ON	514.800	0,26
	36.408	59.755			

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 48/IRFS 9, esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Conforme comunicados ao mercado dos dias 06 de junho, 03 de julho e 16 de julho de 2018, a Eletropar alienou as ações da Eletropaulo, de sua propriedade. Sendo a operação concluída no dia 13 de julho de 2018.

Em novembro de 2018, a Companhia realizou a aquisição de 514.800 ações ordinárias da Light S.A., ao custo médio de R\$ 15,44 por ação.

II – Empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

A Eletropar detém participações societárias, além daquelas descritas anteriormente, nas companhias mencionadas abaixo, as quais são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial pelo fato de a controladora da Eletropar, a Eletrobras, possuir participação nas mesmas empresas o que as caracteriza como coligadas:

	Tipo	Quantidade	Participação (%)
CTEEP	PN	1.084.797	0,6578
EMAE	PN	523.911	1,420
Eletronet	PN	149.999.510	49,000

	CTEEP	EMAE	TOTAL
Saldo em 31/12/2017	65.259	11.641	76.900
Ajuste PL	1.628	-	1.628
Equivalência	12.397	1.442	13.839
Participação Societária	14.025	1.442	15.467
JCP/Dividendos	(13.632)	(420)	(14.052)
Adoção inicial CPC 47/IRFS 15 e Ajuste Política Contábil	7.235	-	7.235
Outros Result. Abrag. - ORA	482	(326)	156
Saldo em 31/12/2018	73.369	12.337	85.706

	CTEEP	EMAE	TOTAL
Saldo em 31/12/2016	48.794	10.265	59.059
Reversão Ajuste PL	11.700	-	11.700
Equivalência	8.060	1.622	9.682
Participação Societária	19.760	1.622	21.382
Outros resultados abrangentes	-	156	156
JCP/Dividendos	(3.295)	(402)	(3.697)
Saldo em 31/12/2017	65.259	11.641	76.900

A Companhia efetuou ajustes no valor do seu investimento na CTEEP, a fim de padronizar as políticas contábeis dessas empresas com as adotadas pela Companhia para a elaboração de suas demonstrações financeiras.

Os ajustes foram realizados com base nas glosas que a Secretaria de Fazenda do Estado tem realizado nos valores cobrados pela CTEEP em virtude do pagamento de aposentadoria, considerando a aplicação do pronunciamento técnico CPC nº 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Foram realizados também, no 4º trimestre de 2018, ajustes referentes a operação da classificação do ativo financeiro a receber da RBSE que até 31 de dezembro de 2017 estava classificado como custo amortizado e com a adoção de CPC 48 / IRFS 9 em 2018, passou a ser classificado e mensurado como valor justo. Considerando que, as premissas de mensuração da CTEEP foram diferentes das adotadas pelas Empresas Eletrobras, foram realizados ajustes no valor do investimento, para o alinhamento das políticas contábeis da CTEEP às políticas da Empresas Eletrobras.

Segue abaixo o ajuste realizado no Patrimônio Líquido da CTEEP até 31 de dezembro de 2018.

	CTEEP	Partic. 0,66%
Patrimônio Líquido 31/12/18	11.068.647	72.824
Ajuste alinhamento políticas contábeis	72.477	545
Saldo ajustado em 31/12/18	11.141.124	73.369

II.1 Investida CTEEP e EMAE

Prorrogação das Condições de Serviço Público de Energia Elétrica

As empresas investidas, CTEEP e EMAE, foram afetadas pelos termos definidos na Medida Provisória nº 579/12, convertida na Lei nº 12.783, em 11 de janeiro de 2013.

No que se refere a investida EMAE, a empresa possui o contrato 002/2004-Aneel afetado pela nova regulamentação. Em 03 de dezembro de 2012, a investida divulgou fato relevante informando que em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovada a assinatura do Termo Aditivo que prorroga o seu contrato de concessão.

Com relação à investida CTEEP, como consta na nota explicativa às suas demonstrações financeiras de 2012 (nota 1.2), a empresa realizou a assinatura do aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$ 2.891.291, da seguinte forma:

- 50% à vista (o recebimento ocorreu em 18 de janeiro de 2013);
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação da Portaria, ou seja, até 07 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão.

¹ Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. – Eletropaulo

² EDP Energias do Brasil S.A. – Energias do Brasil

³ Light S.A. – Light

Em 21 de dezembro de 2015 a ANEEL publicou Despacho nº 4036/2015 com novo entendimento para o valor das instalações do “SE” que a CTEEP teria direito de receber, no montante de R\$3.896.328 mil. Também, em 20 de abril de 2016, o Ministério de Minas e Energia emitiu a Portaria nº 120, determinando que os valores homologados pela ANEEL relativos a estes ativos, passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica a partir do processo tarifário de 2017, pelo prazo estimado de oito anos.

Em 06 de outubro de 2016, foi emitida Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL que apresentou proposta de regulamentação quanto ao previsto na Portaria nº 120 do MME e foi submetida à Audiência Pública nº 068/2016 aprovada pela Diretoria da ANEEL em 21 de fevereiro de 2017, através da Resolução Normativa nº 762. Com o resultado da referida Audiência Pública foi emitida a Nota Técnica nº 23/2017. As Notas Técnicas regulamentam a metodologia de cálculo do custo de capital e do cálculo da RAP a ser adicionado referente o valor das instalações do SE e determinam valores e prazos de pagamento por concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconhece como valor dos ativos o valor total de R\$4.094.440, data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE na CTEEP foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017 sob a rubrica “Contas a Receber (ativo da concessão)”.

A CTEEP divulgou fato relevante em 11 de abril de 2017, informando sobre a expedição de decisão judicial liminar referente ação movida por três associações empresariais, que determina em caráter provisório a exclusão da parcela de “remuneração”, prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/13 e consequente recálculo das Receitas Anuais Permitidas (RAPs) pela ANEEL. Em cumprimento da referida decisão liminar, a ANEEL por meio de Nota Técnica nº 170/17, apresenta novo cálculo excluindo dos valores da RAP, ciclo 2017/2018, os valores referentes ao custo de capital. A CTEEP, pautada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que esta é uma decisão provisória e que o direito da Companhia de receber os devidos valores referentes aos ativos do RBSE está assegurado pela Lei, de forma que nenhum ajuste ao valor registrado contabilmente em 31 de dezembro de 2018 necessita ser considerado.

II.2 Investida Eletronet

A Eletronet S.A. é uma empresa domiciliada no Brasil, com sede no estado do Rio de Janeiro, controlada pela LT Bandeirante Empreendimentos LTDA. Sendo a Eletropar acionista minoritária, representando as Cedentes, com 49% das ações da companhia. Com o agravamento da situação financeira da Eletronet, em 16 de maio de 2003, foi deferida a sentença de falência da companhia com continuação de negócios.

A companhia permaneceu neste processo de falência com continuação de negócios até o dia 15 de dezembro de 2015, quando foi realizada a Assembleia Geral de Credores, com a aprovação do acordo para quitação das obrigações da Eletronet e o levantamento da falência.

No dia 07 de abril de 2016, após o cumprimento, pela então síndica da massa falida, das obrigações estabelecidas na sentença de levantamento da falência, foi entregue a chave da empresa para os novos administradores eleitos pelos acionistas.

Após assumir a companhia, os administradores empenhados no sentido de reverter a sua situação financeira e operacional vem adotando medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro, econômico e da posição patrimonial, recuperação da sua lucratividade e geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações.

Atualmente a Eletronet possui capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e prejuízo acumulado. A renovação dos contratos ECE-1165/99 e ECE-1166/99 é fundamental para a continuidade normal das operações da Eletronet, bem como, para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

No dia 13 de março de 2019, foram aprovadas pela administração da Eletronet as demonstrações contábeis do exercício de 2018. O relatório do auditor independente consta parágrafo de ênfase sobre a continuidade das operações.

Segue abaixo a Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

	Capital Social	Lucro (Prejuízos) acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo em 31/12/17	321.387	(489.280)	129.475	(38.418)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	8.917	(8.917)	-
IR e CSLL s/ ajuste de Aval. Patrim.	-	(3.032)	3.032	-
Prejuízo do exercício	-	(14.141)	-	(14.141)
Saldo em 31/12/18	321.387	(497.536)	123.590	(52.559)

Foram realizados ajustes na Demonstração do Patrimônio Líquido da Investida para fins de adequação às políticas e práticas contábeis da Eletropar, conforme abaixo:

- Desconsideramos a reavaliação patrimonial realizada decorrente da contabilização dos efeitos da aplicação do custo atribuído (deemed cost) ICPA 10 inicial apurados sobre o saldo do ativo imobilizado CABOS decorrentes da avaliação realizada por peritos independentes. Desta forma, não estamos considerando o efeito líquido desse registro de diminuição do passivo a descoberto da investida em R\$ 123.590, sendo R\$ 135.360 relativos ao exercício de 2016, amortização em 2017 no montante de R\$ 5.885 e em 2018 no montante de R\$ 5.885;
- Desconsideramos o ajuste líquido de reavaliação patrimonial realizada decorrente da contabilização dos efeitos da aplicação do custo atribuído (deemed cost) ICPA 10 inicial apurados sobre o saldo do ativo imobilizado CABOS decorrentes da avaliação realizada por peritos independentes. Desta forma, não estamos considerando o efeito líquido desse registro de diminuição do prejuízo do período em R\$ 5.885;
- Ressalva do auditor independente referente Provisão de imposto de renda e contribuição social, no valor negativo de R\$ 14.779.

Adicionalmente, informamos que conforme a incerteza da continuidade operacional da investida, reportada em relatório de auditoria das demonstrações financeiras da Eletronet, com parágrafo de ênfase, emitido em 29 de janeiro de 2019, a Companhia possui capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido (passivo a descoberto) e prejuízo antes dos impostos diferidos. Os planos da Administração para a liquidação das dívidas de curto prazo, bem como para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a continuidade normal de suas operações dependerão do sucesso do plano de reestruturação presente no plano diretor, que inclui a renovação do contrato de concessão para utilização da infraestrutura de transmissão de energia elétrica das empresas do Sistema Eletrobras, do acordo de acionistas e da adesão ao Plano Especial de Regularização Tributária – PERT, em conformidade com a Lei nº 13.496/17.

Considerando os ajustes apresentados acima, a posição da Eletropar na investida está demonstrada abaixo:

	Eletronet	Partic. 49%
Patrimônio Líquido 31/12/18	(52.559)	(25.754)
Ajuste alinhamento políticas contábeis	(144.254)	(70.684)
Saldo ajustado em 31/12/18	(196.813)	(96.438)

Como a Eletronet é uma coligada da Eletropar, conforme CPC 18, deve ser aplicado o método de equivalência patrimonial para contabilização deste investimento.

De acordo com o item 38 e 39 do CPC 18, quando a participação do investidor nos prejuízos do exercício da coligada ou do empreendimento controlado em conjunto se igualar ou exceder o saldo contábil de sua participação na investida, o investidor deve descontinuar o reconhecimento de sua participação em perdas futuras. Após reduzir, até zero, o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais devem ser consideradas, e um passivo deve ser reconhecido, somente na extensão em que o investidor tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou tiver feito pagamentos em nome da investida.

Como a Eletropar não realizou pagamento em nome da investida e não incorreu em obrigações legais ou construtivas (inclusive item vetado, na cláusula 2.3 do acordo de acionista), não cabe provisão de perdas adicionais, mantendo-se apenas o valor do investimento integralmente provisionado (saldo zero).

II.3 Ativo e Passivo Coligadas, de acordo com as demonstrações financeiras emitidas pelas Companhias

	31/12/2018					
Coligadas	Participação %	Ativo financeiro, intangível e imobilizado	Outros ativos	Empréstimos e financiamentos	Outros passivos	Patrimônio líquido
CTEEP	0,66	43.549	17.742.978	1.221.293	5.496.587	11.068.647
EMAE	1,42	72.957	1.185.453	-	389.555	868.855
Eletronet	49,00	299.248	35.459	2.956	384.310	(52.559)

	31/12/2017					
Coligadas	Participação %	Ativo financeiro, intangível e imobilizado	Outros ativos	Empréstimos e financiamentos	Outros passivos	Patrimônio líquido
CTEEP	0,66	39.274	16.393.853	602.513	4.845.897	10.984.717
EMAE	1,42	187.762	970.795	-	338.682	819.875
Eletronet	49,00	286.149	39.863	-	364.430	(38.418)

II.4 Resultado Coligadas, de acordo com as demonstrações financeiras emitidas pelas Companhias

	31/12/2018					
Coligadas	Receita Operacional Líquida	Receita Financeira	Despesa Financeira	Imposto sobre o lucro	Lucro Líquido (Prejuízo)	Depreciação e Amortização
CTEEP	2.750.621	332.301	(468.926)	(454.828)	1.881.668	8.347
EMAE	285.819	37.560	(4.845)	19.557	101.517	(1.378)
Eletronet	99.192	1.321	(29.527)	3.032	(14.141)	(19.567)

	31/12/2017					
Coligadas	Receita Operacional Líquida	Receita Financeira	Despesa Financeira	Imposto sobre o lucro	Lucro Líquido (Prejuízo)	Depreciação e Amortização
CTEEP	2.529.462	98.080	(171.046)	(586.859)	1.365.512	(8.873)
EMAE						

NOTA 13 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

I – Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social

Os tributos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em Outros Resultados Abrangentes (ORA), e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do exercício.

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2018	2017
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social:	14.789	50.314
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas da legislação (34%):	5.028	17.107
Efeitos de adições e (exclusões):		
Equivalência patrimonial e dividendos	(5.601)	(7.505)
Provisão/ (Reversão) Crédito Eletronet	883	6.277
Juros s/ capital próprio Coligadas	1.424	-
Provisão/ (Reversão) riscos trabalhistas	(102)	-
Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-	(4.765)
Saldo Negativo acumulado	(19)	(19)
Outros	(3.415)	(6.012)
Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado	1.613	11.095
Alíquota efetiva	10,91%	22,05%
Corrente	731	4.819
Diferido	882	6.276

II – Tributos e Contribuições Sociais

A variação nos tributos e contribuições sociais justifica-se pela operação de alienação das ações da Eletropaulo. Tal operação, teve resultado positivo relevante, e consequentemente, o reconhecimento de tributos. Além do reconhecimento de Juros sobre Capital Próprio – JCP à receber das investidas.

Segue abaixo composição dos valores a pagar:

	31/12/18	31/12/17
PIS/PASEP	96	7
COFINS	446	40
Retenções Fonte (Lei 10.803/03)	9	6
ISS Retido	3	3
Encargos Sociais	46	45
IRPJ	-	-
CSSL	460	-
	1.060	101

III – Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o ajuste de avaliação a valor justo dos investimentos classificados como disponíveis para venda correspondentes às diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A movimentação do passivo de imposto de renda diferido durante o exercício é a seguinte:

	2018	2017
Saldo em 31/12/2017	4.408	
IR/CS diferidos sobre avaliação a valor justo	1.009	
Saldo em 31/12/2018	5.417	
Saldo em 31/12/2016	18.961	
IR/CS diferidos sobre avaliação a valor justo	1.152	
IR/CS s/ venda das ações da CPFL	(15.705)	
Saldo em 31/12/2017	4.408	

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

I – Capital Social

O Capital Social de R\$ 118.054 é composto de 11.764.889 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A composição acionária em 31 de dezembro de 2018 está assim representada:

	QUANTIDADE DE ACIONISTAS		AÇÕES	
	Quantidade	Participação (%)	Quantidade	Participação (%)
Eletrobras	1	83,71	9.848.904	83,71
Minoritários	28.857	16,29	1.915.985	16,29
	28.858	100,00	11.764.889	100,00

O valor patrimonial das ações representativas do Capital Social, em 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 15,93 por ação (R\$ 17,09 por ação, em 31 de dezembro de 2017).

II - Remuneração aos acionistas

O estatuto da Companhia estabelece como dividendo mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária, respeitada a remuneração mínima para ações, respectivamente, do capital social relativo a esta espécie e classe de ações.

Em 26 de abril de 2018, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia foi aprovada a proposta de distribuição de dividendos adicionais referente ao exercício de 2017, no montante de R\$ 31.239 (R\$ 2.65526 por ação).

No dia 17 de agosto de 2018, o Conselho de Administração aprovou, por meio da Ata nº 16, a proposta da diretoria da Eletropar de distribuir dividendos intermediários referentes a alienação de 2.095.644 ações ordinárias de emissão da Eletropaulo Metropolitana (ELPL3), que registrou resultado positivo, líquido de tributos, de R\$ 62.435, decidindo por pagar aos acionistas o valor de R\$ 46.827, equivalente a 75% do lucro da operação.

Os dividendos foram pagos no dia 05 de setembro de 2018.

Deliberação	Provento	Valor deliberado	Valor por ação ON
2018			
RCA de 22 de março de 2018	Dividendo mínimo obrigatório 2017	9.315	0,79172
AGO de 26 de abril de 2018	Distribuição de dividendos adicionais 2017	31.239	2,65526
RCA de 17 de agosto de 2018	Dividendos intermediários 2018	46.827	3,98021
		87.381	

A proposta de remuneração aos acionistas referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 0,26598 por ação, corresponde a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e será atualizada com base na taxa Selic, estabelecida pelo Banco Central do Brasil, nos termos do decreto nº 2.673 de 16 de julho de 1998, que dispõe sobre o pagamento, pelas empresas estatais federais, de dividendos ou de juros sobre capital próprio.

A atualização incide a partir de 01 de janeiro de 2019 até a data do efetivo início do pagamento da remuneração, data está a ser deliberada pela Assembleia Geral Ordinária que apreciará a presente Demonstração Financeira e a proposta de destinação do resultado deste exercício. Sobre a parcela referente à atualização monetária pela taxa Selic incidirá IRRF.

Nos termos da Interpretação Técnica ICPC 08, o montante que foi reconhecido como obrigação em 31 de dezembro de 2018, representa o mínimo obrigatório definido no estatuto da Companhia, que monta R\$ 3.129 (no valor de R\$ 0,26598 por ação). O restante, no valor de R\$ 9.388 (no valor de R\$ 0,79793 por ação), está classificado em conta específica do Patrimônio Líquido, na rubrica Dividendo Adicional Proposto, até que a Assembleia Geral Ordinária se manifeste sobre o assunto.

O valor de R\$ 5.007 mil (no valor de R\$ 0,42560 por ação) referente a realização de parte da reserva de lucros, também será classificado em conta específica do Patrimônio Líquido, na rubrica Dividendo Adicional Proposto.

A conta de lucros acumulados da Companhia foi impactada pelo resultado da venda das ações da Eletropaulo, bem como pelos ajustes para alinhamento das políticas contábeis da investida CTEEP às políticas das Empresas Eletrobras.

O ajuste dessas políticas contábeis, representou impacto líquido positivo de R\$ 5.931 no saldo da conta de lucros acumulados e R\$ 1.628 no lucro líquido do exercício. Esse acréscimo ao lucro contábil de 2018 não refletiu em fluxo de caixa para a Companhia.

Tendo em vista a situação apresentada e a necessidade de realização de novos investimentos pela companhia, a administração, propõe para o exercício de 2018 a constituição de reservas de retenção de lucros para investimentos no valor de R\$ 15.508, classificado em conta específica do Patrimônio Líquido, na rubrica Reserva de Lucros para Investimentos, e a distribuição de R\$ 7.336 (no valor de R\$ 0,62359 por ação) como dividendo adicional, classificado em conta específica do Patrimônio Líquido, na rubrica Dividendo Adicional Proposto, até que a Assembleia Geral Ordinária se manifeste sobre os assuntos.

	2018	Dividendo p/ ação
Proposta de destinação do resultado		
Lucro líquido do exercício	13.176	
Constituição da reserva legal (5%)	(659)	
Lucro Líquido Ajustado	12.517	
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	(3.129)	0,26598
Dividendo adicional proposto	(9.388)	0,79793
Adoção inicial CPC 47/IFRS 15 - coligadas	1.304	
Ajust. Política Contábil - coligadas	5.931	
Ajuste ao valor justo de instrumentos financeiros	15.609	
Realização de parte da Reserva de Lucros a Realizar	5.007	
Saldo a distribuir	27.851	
Dividendo adicional proposto – ORA e Adoção inicial CPC 47/IFRS 15	(7.336)	0,62359
Constituição de Reserva de Lucros para Investimento	(15.508)	
Dividendo adicional proposto sobre Reserva de Lucros a Realizar	(5.007)	0,42560
	2017	Dividendo p/ ação

Proposta de destinação do resultado

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	39.219	
Constituição da reserva legal (5%)	(1.960)	
Lucro Líquido Ajustado	37.259	
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	(9.315)	0,79172
Dividendo adicional proposto	(27.944)	2,37515
Dividendo adicional proposto sobre Reserva de Lucros a Realizar	(3.295)	0,28011

III – Ajustes de avaliação patrimonial

Os investimentos em instrumentos de patrimônio sem influência significativa, são mensurados ao valor justo com os ganhos e perdas oriundos de mudanças no valor justo desses instrumentos reconhecidos em outros resultados abrangentes, na conta "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários.

Quando o investimento é alienado, o ganho ou a perda acumulada será transferido dentro do Patrimônio Líquido (da rubrica "Outros Resultados Abrangentes" para "Lucros ou Prejuízos Acumulados").

Abaixo apresentamos a composição dos valores classificados em "Ajustes de avaliação patrimonial", demonstrando a baixa do valor de R\$ 17.372 referente a alienação das ações da Eletropaulo.

	31/12/2018	31/12/2017
Mensuração a valor justo de at. financeiros ao VJORA (1)	10.513	25.927
Eletropaulo	-	17.372
EDP Energia	10.154	8.555
Light	359	-
Ajuste – ORA – reflexo de coligada	(342)	(499)
CTEEP	335	(147)
EMAE	(677)	(352)
	10.171	25.428

NOTA 15 – LUCRO POR AÇÃO

O lucro por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

Apresentamos a seguir o lucro por ação básico e diluído conforme os parâmetros definidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Lucro por ação:

	01/01/2018 a 31/12/2018	
Numerador	Ordinárias	Total
Lucro atribuível a cada classe de ações	13.176	13.176
Denominador		
Média ponderada da quantidade de ações	11.765	11.765
% de ações em relação ao total	100%	100%
Resultado por ação básico e diluído (R\$)	1,11999	1,11999
	01/01/2017 a 31/12/2017	
Numerador	Ordinárias	Total
Lucro atribuível a cada classe de ações	39.219	39.219
Denominador		
Média ponderada da quantidade de ações	11.765	11.765
% de ações em relação ao total	100%	100%
Resultado por ação básico e diluído (R\$)	3,33383	3,33383

15.1. Lucro líquido ajustado pela realização de ajuste ao valor justo de instrumentos patrimoniais

Para fins de melhor entendimento do efeito de realização do ajuste ao valor justo de instrumentos patrimoniais no período, segue o quadro abaixo:

	01/01/18 a 31/12/18
Lucro Líquido do Exercício	13.176
Saldo realização de instrumentos patrimoniais CPC 48 (*)	15.609
Ganho realização de instrumentos patrimoniais CPC 48 (**)	62.436
Pagamento de Dividendos Extraordinários	(46.827)
Saldo Lucros acumulados	28.785

(*) Saldo na conta de Lucros acumulados após a distribuição de dividendos intermediários

(**) Valor transferido de Outros Resultados Abrangentes para Lucros Acumulados

NOTA 16 - PARTES RELACIONADAS

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independente de haver ou não um valor alocado à transação.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, a Eletropar possui como partes relacionadas: sua controladora, coligadas e o pessoal-chave da administração. As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas nos itens a seguir:

I – Controladora

Os saldos decorrentes de transações mantidas com a Eletrobras são apresentados a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO		
Contas a pagar	1.344	995
- Eletrobras*	1.344	995
RESULTADO		
Gastos com pessoal requisitado	2.043	2.333
Aluguel	149	150
Limpeza e Conservação	28	26
Cópias	19	18
Energia	20	19
Telefone	13	-
Auditoria Externa	9	10
	2.281	2.556

II – Coligadas

	31/12/2018	31/12/2017
CTEEP		
ATIVO		
Remuneração dos investimentos	13.632	3.295
Participação Societária	73.369	65.259
	87.001	68.554

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2018	31/12/2017
Outros resultados abrangentes	482	-
	482	-
RESULTADO		
Perda na subscrição	-	-
Resultado com participações societárias	14.025	8.060
Reversão Ajuste PL	-	11.700
	14.025	19.760

EMAE

	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		
Remuneração dos investimentos	420	402
Participação Societária	12.337	11.641
	12.757	12.043

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2018	31/12/2017
Outros resultados abrangentes	(326)	157
	(326)	157
RESULTADO		
Resultado com participações societárias	1.442	1.621
	1.442	1.621

III – Eletronet e empresas cedentes

O detalhamento do relacionamento da Companhia com a Eletronet e as empresas cedentes é apresentado na nota explicativa nº 8.

IV – Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal, e diretores.

	31/12/2018	31/12/2017
Remuneração dos Diretores e dos Conselheiros	991	1.055
Encargos Sociais	274	296
Benefícios	31	26
	1.296	1.377

NOTA 17 – PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES LEGAIS VINCULADAS A PROCESSOS JUDICIAIS

As provisões para contingências judiciais são constituídas sempre que a perda for avaliada como provável. Nesse caso, tal contingência ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos seriam mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento de tribunais (jurisprudência).

Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

Segue abaixo o montante de causas, por natureza, consideradas pela Administração da Companhia como sendo de risco de desembolso futuro provável. Este valor foi provisionado em dezembro de 2015 e revertido em outubro de 2018 em virtude da sentença publicada no dia 02 de outubro de 2018.

Conforme sentença, apenas a 1ª Ré foi condenada ao pagamento, tendo o autor da causa renunciado ao direito ao crédito em relação à Eletropar.

	2018	2017
Natureza		
Trabalhista	-	300
TOTAL	-	300

Além deste processo acima, a Companhia recebeu no exercício de 2017 dois processos trabalhistas contra a Eletronet, respondendo solidariamente. Embora as causas sejam de probabilidade de perda provável, no valor de R\$ 120 mil e a outra de perda possível, no valor de R\$ 200 mil, a 1ª reclamada é empresa solvente e, no momento, arcaria com toda a condenação.

No exercício de 2018, a Eletropar recebeu processo trabalhista contra a holding Eletrobras. O processo está em andamento, sendo a perda considerada como possível, no valor de R\$ 646 mil.

Deste modo, não foi realizada nova provisão para obrigações legais vinculadas aos processos judiciais.

Oscar Alfredo Salomão Filho <i>Diretor Presidente</i>	Jorge José Teles Rodrigues <i>Diretor Financeiro, de Gestão e de Relações com Investidores</i>
	Glauco Dourado dos Santos <i>Contadora</i> <i>CRC-RJ 101.402/O-6</i>
Conselho de Administração	
Henrique Villa da Costa Ferreira <i>Presidente</i>	
Oscar Alfredo Salomão Filho <i>Conselheiro</i>	Carlos Alberto Policaro <i>Conselheiro</i>
	Renata Leite Falcão <i>Conselheira</i>
Conselho Fiscal	
Cláudia Aparecida de Souza Trindade <i>Presidente</i>	Luiz Manoel Claro Soares <i>Conselheiro</i>

* Os saldos dessa rubrica são decorrentes de valores a serem reembolsados à Eletrobras em função dos seguintes itens:
- Convênio firmado entre Eletrobras e Eletropar para utilização, pela Eletropar, da infraestrutura administrativa da Eletrobras, contemplando os serviços de copa, segurança, limpeza e informática.
- Valores relacionados com o aluguel da sede administrativa da Eletropar, cujo espaço físico está sublocado pela Eletrobras à Eletropar, através de contrato firmado entre as partes.
- Saldos decorrentes de reembolso a ser efetuado à Eletrobras dos gastos com o pessoal requisitado pela Eletropar à Eletrobras.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas da Eletrobras Participações S.A. - Eletropar

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Eletrobras Participações S.A. - Eletropar (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eletrobras Participações S.A. - Eletropar em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração dos Direitos e Obrigações com a Eletronet S.A. e empresas Cedentes

Veja a Nota 8 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia atua como intermediária entre sua investida Eletronet S.A. e as empresas cedentes do Grupo Eletrobrás, como Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas), Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (Eletrosul), Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF) e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte), através dos contratos de Cessão de Uso dos Cabos de Fibras Ótica, celebrado em 29 de junho de 1999, e Constituição do Direito de Acesso à Infraestrutura do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica e as Fibras Ópticas, celebrado em 22 de agosto de 1999, ambos tendo como prazo de vigência o período de 20 anos. Os referidos contratos estabelecem que a Companhia responderá, solidariamente, com a sua investida Eletronet, pelas obrigações a ela atribuídas, importando o descumprimento de quaisquer obrigações pertinentes à Eletronet, em inadimplemento da Eletropar.</p> <p>Durante o período de sua vigência, a Eletronet S.A., ajuizou pedido de autotutela, em virtude de dificuldade de recursos financeiros, financiamentos de longo prazo e renegociação de suas dívidas com credores.</p> <p>Em 15 de novembro de 2015 foi aprovado em Assembleia Geral do Credores da Massa Falida da Eletronet, a quitação das respectivas obrigações com os credores, bem como estabelecido em "Memorando de Entendimento" (MOU), alterando as condições de preços, formas de medição de utilização e outras, celebradas no contratos acima informados, para um período temporário entre a data do MOU e a celebração de um aditivo contratual, para se estabelecer as novas condições de operações entre cedentes e a Eletronet, culminando assim no levantamento da falência. Até a emissão deste relatório, o referido contrato aditivo não havia sido celebrado.</p> <p>Os efeitos dessas transações decorrentes da mensuração dos direitos e obrigações da Eletronet e Cedentes foram reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia.</p> <p>Em função da situação provisória até à celebração de um novo termo contratual/aditamento contratual e os possíveis desdobramentos que poderão impactar o valor mensuração dos direitos e obrigações da Eletronet e Cedentes reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia, consideramos que este assunto como um principal assunto de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>A emissão de instruções de auditoria para os auditores da investida Eletronet S.A., onde obtivemos confirmações quanto a sua independência e quanto aos trabalhos executados, bem como realizamos revisão dos seus papéis de trabalho.</p> <p>Efetuamos confirmação de saldos entre as empresas cedentes do Grupo Eletrobrás e a investida Eletronet, confrontando os valores informados, com os registros contábeis da Companhia. Neste procedimento de circularização, foram confirmados a mensuração em quantidade das fibras utilizadas no exercício.</p> <p>Efetuamos testes de recálculo na mensuração das transações (preço x quantidades de fibras), e realizamos testes adicionais quanto à verificação na liquidação financeira subsequente.</p> <p>Adicionalmente, com o auxílio dos nossos especialistas em legal, analisamos os elementos que fundamentam o entendimento dos assessores jurídicos da Companhia, apresentados na opinião legal sobre as obrigações solidárias, bem como analisamos as condições estabelecidas no contrato original e no MOU.</p> <p>Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas quanto aos direitos e obrigações entre a Eletronet S.A e as empresas cedentes do Grupo Eletrobrás.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os efeitos da mensuração dos direitos e obrigações dessa transação sobre as demonstrações financeiras, bem como a divulgação efetuada, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.</p>

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaramos, em atendimento à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que revisamos, discutimos e concordamos com as Demonstrações Financeiras da Eletrobrás Participações S.A. - Eletropar, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, tendo sido tomada a decisão no sentido de sua aprovação em reunião realizada em 27 de março de 2019.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.

Oscar Alfredo Salomão Filho
Diretor Presidente

Jorge José Teles Rodrigues
Diretor Financeiro, de Gestão e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Declaramos, em atendimento à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que revisamos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia - KPMG, emitido sobre as Demonstrações Financeiras da Eletrobrás Participações S.A. - Eletropar, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 27 de março de 2019.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.

Oscar Alfredo Salomão Filho
Diretor Presidente

Jorge José Teles Rodrigues
Diretor Financeiro, de Gestão e de Relações com Investidores

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Eletrobrás Participações S.A. - Eletropar, em cumprimento ao disposto nos incisos II e VII, do Artigo 163, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em reunião realizada no dia de hoje, examinaram o Relatório da Administração; a Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras; a Declaração dos Dirigentes sobre o Relatório dos Auditores Independentes; o Balanço Patrimonial; a Demonstração do Resultado do Exercício; a Demonstração do Resultado Abrangente; a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido; a Demonstração dos Fluxos de Caixa; a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, aprovados pelo Conselho de Administração (Ata da Reunião 08 do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2019) e o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras, KPMG Auditores Independentes, datado de 27 de março de 2019, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, sem ressalvas. Assim sendo, e louvados nos documentos acima citados, concluíram que a mencionada documentação se encontra em condições de ser submetida à deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019

CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE

LUIZ MANOEL CLARO SOARES

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Carla Bellangero

Danilo Siman Simões

Contadora CRC 1SP196751/O-4

Contador CRC 1MG058180/O2T-SP